

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 127/2021, juntada no Processo nº 303039/2020 do(a) servidor(a) SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO, Matrícula nº. 124809/01 - cargo: Agente Universitário, lotado (a) na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte do Ato Administrativo n.º 2405/SEGES/2017, referente à progressão vertical para o Nível 05, - publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2017. Onde se lê: 25/07/2017, leia-se: 10/11/2017. Regularização acarretará restituição ao Erário Estadual de valores pecuniários recebidos em contradição aos cálculos apresentados nesta manifestação;

Art. 2º PUBLICAÇÃO do Ato de progressão vertical - PV para o Nível 06 com produção de efeitos a partir de 10/11/2020;

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2022.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4b6efec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar